



GUAÍRA/SP - MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO

**DIRETORIA DE COMPRAS**

**SEÇÃO DAS PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR E AFINS**

CNPJ/MF nº 48.344.014/0001-59

www.guaira.sp.gov.br

secaoparcerias@guaira.sp.gov.br

17 3331 5108

## **PARECER DO GESTOR DO AJUSTE**

### **1) IDENTIFICAÇÃO**

**OBJETO:** Manutenção de Bens Imóveis

**OSC:** Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guairá

**VALOR DA EMENDA:** R\$30.000,00

**REFERÊNCIA:** Emenda Parlamentar Federal nº 202237170001

### **2) RELEVÂNCIA DA PROPOSTA**

A proposta apresentada através do plano de trabalho é relevante pois a reforma do espaço físico trará benefícios aos usuários do serviço. As justificativas apresentadas pela Organização da sociedade civil são plausíveis pois a proposta aprovisionará a melhoria da estrutura predial e conseqüentemente um ambiente adequado, agradável e confortável para a oferta das ações à pessoa com deficiência e sua família.

### **3) PARECER**

Manifesta-se parecer favorável à celebração da parceria através da Emenda Parlamentar Federal nº 202237170001, tendo em vista os benefícios que serão agregados ao serviço e conseqüentemente garantirão os direitos da pessoa com deficiência estabelecidos na Lei nº 13.146 de 06 de julho de 2015.

Guaíra/SP, 10 de setembro de 2022.

Maria Adriana Barbosa de Oliveira Gomes  
Diretora Municipal de Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social  
CPF: 162.155.938-69